

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 235/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indicam e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público” em todas as repartições públicas do município de Mulungu do Morro - BA.

Art. 2º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 01 de novembro de 2021, em virtude do feriado do “Dia de Finados”, no dia 02 de novembro de 2021.

Art. 3º - Ficam excluídos deste decreto, os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública, Setor de Licitações e Contratos e Conselho Tutelar.

Parágrafo Único – As Licitações que já estavam programadas para os dias citados acima, acontecerão normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, em 25 de outubro de 2021.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024